

DECRETO Nº 020/2008

Que dispõe sobre Elevação de Classe de Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, **ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**, no exercício da competência a que se refere à Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 15, Parágrafos 1º, 2º e seus Incisos da Lei Complementar Nº 014/2007 de 29/01/2007.

DECRETA:

Art.1º - Fica elevada a classe funcional do Professor Municipal, constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto, que atendeu os requisitos previstos no Artigo 15, Parágrafos 1º, 2º e seus Incisos, da Lei Complementar Nº 014/2007, da Classe A para Classe B.

Art.2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para a apresentação dos recursos, sobre a elevação de classe, nos termos do Artigo 1º deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES

Sec. Mun. Adm. e Finanças

ANEXO - I

DECRETO Nº 020/2008

CÓD.	CPF	NOME	NÍVEL	CLASSE	HABILITAÇÃO APRESENTADA
224	378.856.341-91	OLGA MARIA DOS SANTOS LARA	8	B	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2008.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
Prefeito Municipal